



PREFEITURA DE PINGO D'ÁGUA

CIDADE DO BEM VIVER

Gestão 2021/2024

PROJETO DE LEI Nº 001 DE 16 JANEIRO DE 2024

**Declara áreas de interesse social,
para fins de Regularização Fundiária
Urbana – REUB-S.**

A Câmara Municipal de Pingo D'água, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art.1º. Fica declarada como de interesse social, para fins de Regularização Fundiária Urbana, nos termos da Lei Federal 13.465/2017, a totalidade do bairro "Santo Agostinho" e parcialmente o bairro "São Sebastião", conforme área delimitada no Anexo I.

Art. 2º. O Poder Executivo adotará todos os procedimentos necessários à Regularização Fundiária da área prevista nesta Lei, observado o Art. 11 da lei 13.465/2017, por se tratar de núcleo urbano consolidado ocupado predominantemente por população de baixa renda.

Art. 3º. Fica criado o Conselho Municipal de Regularização Fundiária Urbana, com caráter consultivo, fiscalizador acerca das políticas públicas, planos e programas para regularização dos núcleos informais consolidados, acompanhar e avaliar a Política Municipal de Regularização Fundiária.

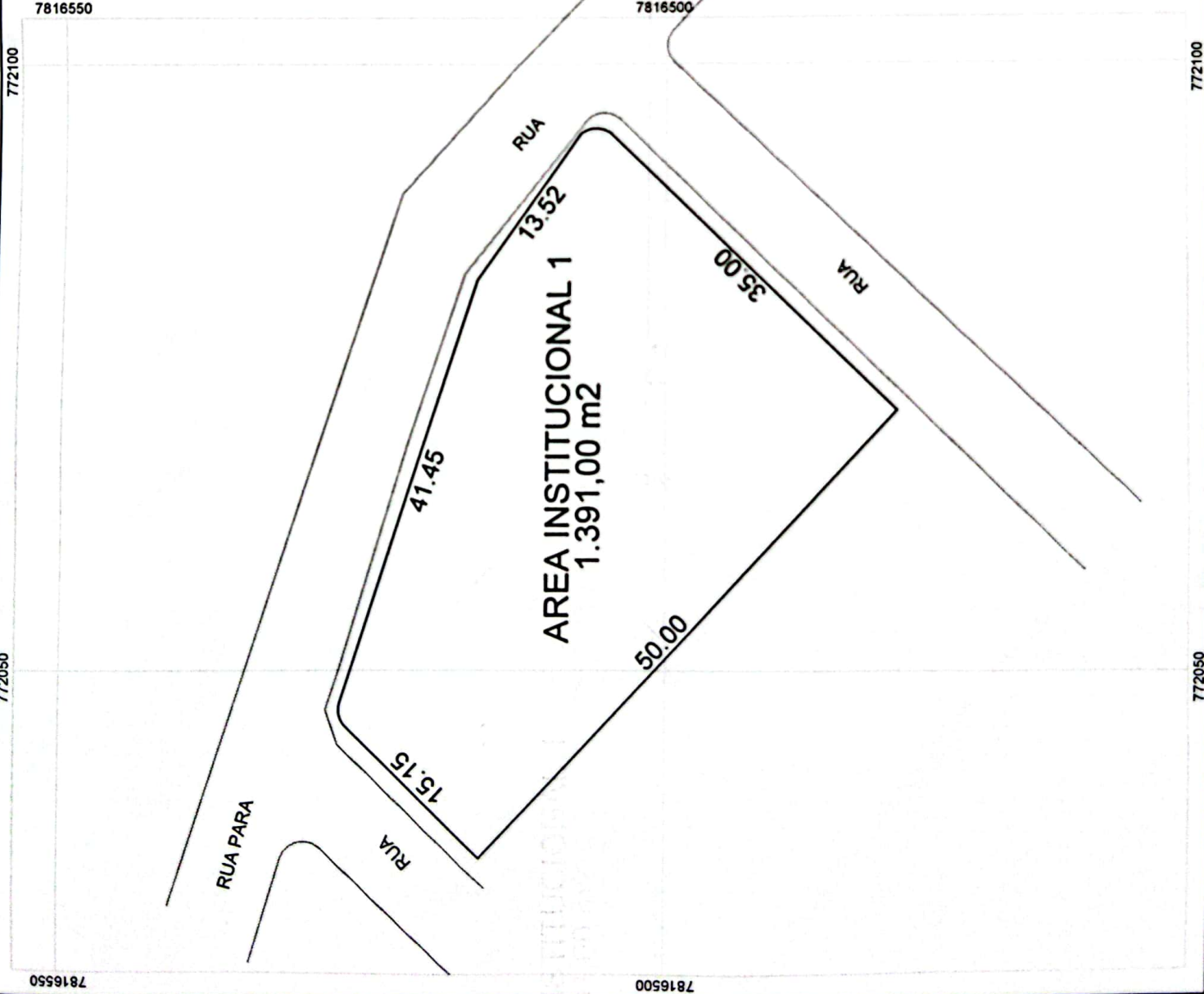
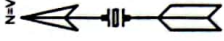
Art. 4º. O Conselho Municipal de Regularização Fundiária Urbana, será constituído por 3 (três) membros titulares do governo municipal à escolha do chefe do Poder executivo.

Art. 5º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pingo D'Água - MG, 16 de janeiro de 2024.


LUIZ PAULO COELHO
Prefeito Municipal



TITULO		LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO	
CONTEUDO		AREA INSTITUCIONAL	
PROPRIETARIO		CIDADE / ESTADO	
PREFEITURA MUNICIPAL PINGO D'ÁGUA CNPJ. 01 613 204/0001-60		PINGO D'ÁGUA / MG	
		BAIRRO	
		SÃO SEBASTIÃO	
		FORMATO	
		A4	
		FOLHA	
		01/01	
TDA TOPOGRAFIA			
SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA			
RUA JURUNAS, 310 / AP 102 - JARDIM PANORAMA IPATINGA - MG - 31 3823-7606 / 9 8554-6225			
RT:		AREA TOTAL:	
		1.391,00 M2	
FABIO ANDRADE DOS SANTOS TOPOGRAFO		DES.:	
		FABIO ANDRADE	
ANDREA M. CHAVES SANTOS CFT-BR 04698977673/MG		DATA:	
		02/05/2023	
		ESCALA:	
		1/1250	